

CPU 00136-000 13/Dez/2022 09:53 9
Uruguaiana, 08 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr. Jose Clemente da Silva Correia - PDT

MD. Vereador

NA CIDADE.

Associação dos Condutores de Veículos de Tração Animal de Uruguaiana – (A.C.U.T.A), pelo presente vem solicitar seu incondicional apoio no sentido de reprová-lo o projeto de Lei nº 139/2022 de origem do executivo municipal.

JUSTIFICATIVA:

O referido projeto, caso seja aprovado causará dano irreparável aos carroceiros (as) da nossa cidade, afetando negativamente a sobrevivência das famílias envolvidas.

Outrossim, a categoria dos carroceiros (as) em nenhum momento foi convidada para debate visando a elaboração do referido projeto.

Contamos com seu voto.

Atenciosamente.

Maurício de Castro Cardoso
MAURICIO CARDOSO

PRESIDENTE